


PROJETO DE LEI Nº. 035/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1355/2021
Em: 29 / 11 / 2021



Diretor

NOVEMBRO/2021





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156

CEP 85635-000

Nova Esperança do Sudoeste

Paraná

Mensagem

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 26 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos através do presente submeter a apreciação de Vossas Senhorias os Projeto de Lei nº. 035 de 26 de Novembro de 2021, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para Exercício Financeiro de 2021.

O produto da suplementação orçamentária proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior será aplicado na manutenção das atividades do Município, na contrapartida de convênios de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Caminhões e obras mencionados no quadro de Superávit Financeiro do presente Projeto de Lei.

Com o Excesso de Arrecadação de Convênios 145/2021 através do SEDU, será utilizado para a aquisição de Veículo com capacidade de 07 lugares para a Saúde e na manutenção do Programa Máquina na Propriedade PAP de acordo com a Lei 1.034/2021, recursos mencionados no quadro de Excesso de Arrecadação do presente Projeto de Lei.

Em vista a estas considerações, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que tornarem necessários.

Sendo assim, solicitamos que o mesmo seja aprovado por todos os Membros desta Casa de Leis, assim dotando o Município de instrumento hábil e a tempo de tomar as devidas providências.

Ao ensejo, reiteramos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTECNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná**PROJETO DE LEI Nº. 035/2021**

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2021 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		
01	DEPARTAMENTO MUNIC. ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2.005	Manutenção das Ativ.do Depto. Administração		
33.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas – 30	000	50.000,00
TOTAL.....			50.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2113	643	85.000,00
TOTAL.....			85.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URB		
001	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0018.1.015	Aquisição de Máquinas, Veíc. e Equipamentos		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 215	000	25.000,00
002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1.006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 234	000	65.000,00
TOTAL.....			90.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
11	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
001	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0020.2.029	Manut. das Ativ. da Divisão de Agropecuária		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 297	000	275.000,00
20.606.0018.1.017	Aquisição de Equipam. e Máquinas Agrícolas		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 289	000	60.000,00
TOTAL.....			335.000,00

66



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro do Exercício Anterior nas seguintes fontes de recursos:

I-Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor (R\$)
000	Recursos Ordinários – Livres	200.000,00
TOTAL.....		200.000,00

II-Excesso de Arrecadação:

145	16901199110300	000	Rec. Hora Máquina Prog. PAP Lei 1034/2021	275.000,00
157	24281011010000	643	CONV.SEDU145/2021-Aquis.de Veículo 7 Lug	85.000,00
TOTAL.....				360.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e Anexos da Lei nº. 1023/2020 – LDO 2021, relativo a Atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 26 de Novembro de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -